



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”) vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021 e nº 85, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 85”), em continuidade aos avisos de fato relevante divulgados em 20 de dezembro de 2021, 26 de janeiro, 28 de março, 27 de abril, 23 e 25 de agosto, 5, 6 e 13 de setembro de 2022, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 24 de novembro de 2022, a Companhia recebeu cópia do Ofício nº 606/2022/CVM/SRE/GER-1 da CVM (“Ofício”) enviado à Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), o segundo avaliador das ações da Companhia escolhido na Assembleia Geral Especial dos acionistas detentores de ações da Companhia em circulação realizada em 24 de outubro de 2022 (“AGESP”), no âmbito do pedido de registro de oferta pública de aquisição de até a totalidade de ações ordinárias da Companhia (“Oferta”) pela Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda., controladora indireta da Companhia, junto à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Segundo o Ofício, a **CVM aceitou** o pedido pela Meden **de prorrogação do prazo para apresentação do segundo laudo** de avaliação da Companhia **até 19 de dezembro de 2022**, na forma do art. 28, § 3º, da Resolução CVM 85. O pedido foi justificado e atendido considerando (i) a revisão dos trabalhos de avaliação após a divulgação em 11 de novembro de 2022 do ITR do 3º trimestre, e (ii) a divulgação do Fato Relevante datado de 23 de novembro de 2022 sobre a conclusão de uma fase, e andamento de outra, das investigações envolvendo favorecimentos de fornecedores da Companhia.

A Companhia manterá seus investidores e o mercado em geral informados sobre os novos desdobramentos da Oferta.

Viana, ES, 25 de novembro de 2022

Julio Enrique Varela Gubitosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores